



Estância Turística Avaré

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Avaré

Prefeito Rogélio Barchetti Urrêa

www.avare.sp.gov.br

Criado de acordo com a Lei n° 037/2001

- SEMANÁRIO -
07 DE AGOSTO DE 2010
ANO VIII Nº 472
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO

MUDANÇA DE DATA:

Festa do Peão será realizada em Março de 2011

A proposta de unificação da Festa do Peão com a Exposição Municipal Agropecuária de Avaré (Emapa), com pre-

visão de realização para março de 2011, elevará o nível dos eventos concentrando maior público e mais investimentos. A

junção permitirá à Prefeitura organizar uma agenda anual agregando serviços e economizando recursos públicos, já que

a situação financeira de Avaré requer cautela.

Acertadamente, o Governo Municipal, após analisar cuidadosamente

a realidade econômica da Prefeitura, adiou a Festa para Março do ano que vem, agindo com responsabilidade e zelo com o dinheiro público.

O departamento de contabilidade informou na manhã de quinta-feira que uma dívida antiga com o PASEP precisa ser renegociada ou paga liminarmente, sob pena de Avaré ver retido o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), documento essencial para a li-

beração dos recursos federais destinados às obras em curso no município. Sem o CRP as verbas de Brasília sofrem bloqueio automático.

Os avareenses terão em 2011 uma Festa do Peão organizada, capaz de atrair um grande público e novos investimentos sem a objeção financeira e com a preservação da prestação dos serviços públicos fundamentais para o bem estar dos avareenses.

Avaré terá maior pista coberta da América Latina



Começou a instalação dos arcos para a cobertura da pista de velo-

cidade do Parque “Fernando Cruz Pimentel”, local onde se realiza a tradi-

cional Exposição Municipal Agropecuária de Avaré (EMAPA), que será de

120 x 50 metros, num total de 6.000 metros quadrados. *Página 16.*

LAGO BERTHA BANNWART Laudos da Sabesp e CETESB atestam que lago não está contaminado

Um laudo técnico emitido pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp -, de Avaré, na época da realização do 5º

Torneio de Pesca da Estância Turística de Avaré, quando houve um vazamento de esgoto, atesta que o lago não estava contaminado. *Página 16.*



Realização do 5º Torneio de pesca

CARTÕES DA ZONA AZUL POSTOS DE VENDA

Santa Efigênia Informática

Rua Goiás, 1464

Da Fruta Sorveteria

Rua Rio Grande do Sul, 1380

Center Som Watanabe

Rua Alagoas, 1543

Banca Central

Rua Rio G. do Sul c/ Rua Alagoas

Banca do Mercado

Rua Pernambuco c/ Rua Sta. Catarina

Abavil

Rua Pernambuco, 1346

Babucha

Rua Pernambuco, 1472

Xerox e Chaveiro Center

Rua Pernambuco, 1271

Café e Prossa

Rua Santa Catarina, 1386

Casa Chaddad

Largo São João, 200

DAP Revistaria

Rua Rio de Janeiro, 1626

Farmácia São Bento

Rua São Paulo c/ Rua Pernambuco

Ponto do Cartão

Rua Rio Grande do Sul, 1452

Clinica do Tênis

Rua Pernambuco, 1521

Livraria e Locadora Betel

Rua Pernambuco c/ Rua Piauí

Sorveteria Gurt Frut

Rua Rio Grande do Sul c/ Rua Domiciano Santana

360° Graus Confeccões

Rua Alagoas, 1455/2

MAIORES INFORMAÇÕES NO ESCRITÓRIO ZONA AZUL

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Sala 12 1º andar - Fone (14) 3711-2557

RELATÓRIO DO EVENTO AÇÃO SOCIAL – “PREFEITURA NO BAIRRO”

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ANO de CRIAÇÃO: 1.861

ELEVADO a MUNICÍPIO: 29 de Maio de 1.891

ELEVADO a ESTÂNCIA TURÍSTICA: 21 de Junho de 2.002 – Lei Estadual n.º 11.162

LOCAL DO EVENTO: “EMEB Profª Maria Nazaré ABS Pimentel”

BAIRROS ABRANGIDOS: Camargo

ÍNDICE ESTIMADO POPULACIONAL: 4.500

PREFEITO MUNICIPAL: ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA

DIRETOR DA OUVIDORIA MUNICIPAL: JOÃO FIDELIS

MEMBROS DE ORGANIZAÇÕES: AFONSO SANCHES, MARCIO JOSÉ, FÁTIMA GOMES, NALVA e Conceição

O presente relatório tem por finalidade demonstrar os resultados obtidos através das atividades realizadas no dia 31 de julho de 2010, na EMEB Profª Maria Nazaré ABS Pimentel”, durante o evento Ação Social – “Prefeitura no Bairro”.

1. GABINETE DO PREFEITO:

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Atendimento do Prefeito	225
TOTAL	225

2. FUNDO SOCIAL DA SOLIDARIEDADE:

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Fotos para RG	139
Cortes de Cabelos	44
Atendimentos Diversos	47
TOTAL	230

3. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Clínico Geral	38
Ginecologia	17
Pediatria	35
Exames de Papanicolau	14
Farmácia	61
Aferição de Pressão Arterial	336
HGT Teste de diabetes	110
Cardiologista	24
TOTAL	635

4. COORDENADORIA DA SAÚDE BUCAL:

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Avaliação dentária	118
TOTAL	118

5. VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL:

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Orientações sobre Dengue	46
Atendimentos	5
Distribuição bexigas personalizadas entra na estimativa)	1000 (nº não)
TOTAL	51

VETERINÁRIA:

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Atendimento ao proprietários	25
Comprimidos de Vermífugos	70
Consultas	5
Folhetos de Orientação	50
TOTAL	150

6. CRAS

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Atendimentos	10
TOTAL	10

7. SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Atendimentos Diversos	80
TOTAL	80

9. SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA:

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Atividades culturais	32
TOTAL	32

10. SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE:

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Aula com materiais recicláveis	42
Orientações	2
TOTAL	44

11. CEREST

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Orientações	48
TOTAL	48

12. SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO:

· Confeção de 10.000 (dez mil) panfletos;

· Contratação de carro de som;

· Realização da cobertura e registro através de fotografias dos vários momentos do evento;

13. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Atendimentos	13
TOTAL	13

14. ROTARY CLUB DE AVARÉ – JURUMIRIM GRUPO BIZUNGÃO:

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Orientação sobre Doação de Órgãos	21
TOTAL	21

15. FACULDADE EDUVALE:

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Atendimento Jurídico	25
TOTAL	25

16. ESPORTE:

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Atividades Diversas	90
TOTAL	90

17. DELEGACIA DE IDENTIFICAÇÃO:

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Expedição de 1ª e 2ª Vias de RG	173
TOTAL	173

18. PROCON:

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Atendimentos	10
TOTAL	10

19. CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL:

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Atendimentos	30
Casamentos comunitários	5
TOTAL	35

20. CEBRAC:

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Teste vocacional	17
Curriculum	20
TOTAL	37

21. ETEC:

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Atendimento	78
TOTAL	78

22. PAT:

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Carteira de trabalho	10
TOTAL	10

23. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Recreações	20
TOTAL	20

24. SECRETARIA DO TRANSPORTE:

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Informações	16
Cartão do Idoso	2
TOTAL	18

25. SECRETARIA DA AGRICULTURA:

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Folhetos de informações	30
Orientação ao Proprietários c/ cães doentes	10
TOTAL	40

26. ATIVIDADES E RECREAÇÕES:

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Piscina de Bolinhas, Pula – Pula, Tobogã e Karaôke	1150
TOTAL	1150

27. ATIVIDADES EXTRAS:

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Recreações	40
Guarda Mirim	25
Karatê	20
TOTAL	85

TOTAL GERAL3,428 Habitantes Atendidos
76,17 % da população estimada no Bairro.

João Fidélis

Diretor da Ouvidoria Municipal



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiodifusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.
Tiragem: 7.000 exemplares

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Paço Municipal

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP

Fone (14) 3711-2500 | semanario@avare.sp.gov.br

PRESIDENTE - MARCELO JOSÉ ORTEGA

DIRETOR - GIVANILDO PEREIRA

REDAÇÃO E FOTOS

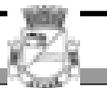
FERNANDO SANTOS - DENISSE COLELA RAMIREZ

IMPRESSÃO

Editora Vieira Aires Ltda.

Rua Alagoas, 2001 - Avaré/SP

LICITAÇÃO



AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/10 – PROCESSO Nº. 311/10

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para colocação de cortinas e toldos para as EMEIs.

Data de Encerramento: 19 de agosto de 2010, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 19 de agosto de 2010, às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de agosto de 2010 – Érica Marin Henrique – Pregoeira**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/10 – PROCESSO Nº. 315/10

Objeto: Contratação de empresa para coleta, transporte, tratamento adequado e destino final dos Resíduos de serviço de Saúde.

Data de Encerramento: 20 de agosto de 2010, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 20 de agosto de 2010, às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de agosto de 2010 – Érica Marin Henrique – Pregoeira**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/10 – PROCESSO Nº. 317/10

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para os CRAS.

Data de Encerramento: 27 de agosto de 2010, das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 27 de agosto de 2010, às 10:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de agosto de 2010 – Érica Marin Henrique – Pregoeira**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/10 – PROCESSO Nº. 319/10

Objeto: Aquisição de produtos descartáveis para Centros de Referência de Assistência Social.

Data de Encerramento: 31 de agosto de 2010, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 31 de agosto de 2010, às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de agosto de 2010 – Érica Marin Henrique – Pregoeira**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/10 – PROCESSO Nº. 321/10

Objeto: Aquisição de gás para o Paço Municipal.

Data de Encerramento: 23 de agosto de 2010, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 23 de agosto de 2010, às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de agosto de 2010 – Érica Marin Henrique – Pregoeira**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/10 – PROCESSO Nº. 322/10

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e gêneros de Supermercado para o Paço Municipal e Polícia Montada.

Data de Encerramento: 25 de agosto de 2010, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 25 de agosto de 2010, às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de agosto de 2010 – Érica Marin Henrique – Pregoeira**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/10 – PROCESSO Nº. 312/10

Objeto: Aquisição de 01 (um) cortador de grama e 01 (uma) roçadeira elétricos para Secretaria de Turismo.

Recebimento das Propostas: 24 de agosto de 2010, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura das Propostas: 24 de agosto de 2010, das 10:05 às 11:30 horas.

Início da Sessão: 24 de agosto de 2010, às 14:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de agosto de 2010 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/10 – PROCESSO Nº. 316/10

Objeto: Aquisição de produtos de cama, mesa e banho para os CRAS.

Recebimento das Propostas: 30 de agosto de 2010, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura das Propostas: 30 de agosto de 2010, das 10:05 às 11:30 horas.

Início da Sessão: 30 de agosto de 2010, às 14:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de agosto de 2010 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/10 – PROCESSO Nº. 318/10

Objeto: Aquisição de materiais de escritório e papelaria para os CRAS.

Recebimento das Propostas: 01 de setembro de 2010, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura das Propostas: 01 de setembro de 2010, das 10:05 às 11:30 horas.

Início da Sessão: 01 de setembro de 2010, às 14:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de agosto de 2010 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/10 – PROCESSO Nº. 320/10

Objeto: Aquisição de cobertores para CEIs.

Recebimento das Propostas: 26 de agosto de 2010, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura das Propostas: 26 de agosto de 2010, das 10:05 às 11:30 horas.

Início da Sessão: 26 de agosto de 2010, às 14:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de agosto de 2010 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/10 – PROCESSO Nº. 323/10

Objeto: Aquisição de TVs e DVDs para CEIs.

Recebimento das Propostas: 27 de agosto de 2010, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura das Propostas: 27 de agosto de 2010, das 10:05 às 11:30 horas.

Início da Sessão: 27 de agosto de 2010, às 14:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de agosto de 2010 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

TERMO DE DELIBERAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 011/10 – PROCESSO 273/10
CONSIDERANDO a determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do TC 00676/001/10, A Senhora **ÉRICA MARIN HENRIQUE**, Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a suspensão da abertura do Processo em epígrafe **SINE DIE**.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de agosto de 2010.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 079/10 – Processo nº. 308/10

Fica ratificada a Dispensa de Licitação o senhor **PAULO SALIM ANTÔNIO CURIATI**, com valor mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), objetivando a locação de imóvel localizado à Rua Maranhão nº 1.578, para a instalação do Fundo Social de Solidariedade, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de agosto de 2010 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **LUCILENE MOREIRA BITENCOURT SANCHES EPP**, objetivando a aquisição de materiais de limpeza para a Central de Alimentação, relativa ao **Pregão Presencial nº. 038/10 – Processo nº.279/10 - Homologado em: 27/07/2010.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**, objetivando a aquisição de pneus, para a Secretaria da Educação, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 032/10 – Processo nº.277/10 - Homologado em: 02/08/2010.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **DELTA OFF 7 COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR E DE INFORMÁTICA LTDA ME**, objetivando a aquisição de 478 (quatrocentas e setenta e oito) caixas de papel sulfite A4, para a Secretaria da Educação, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 033/10 – Processo nº.280/10 - Homologado em: 30/07/2010.**

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº.076/10–Processo nº. 290/10
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: MARIA ANGELICA FONSECA VENTURINI ME.
Objeto: Aquisição de produtos hortifrutí para programas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
Valor Global: R\$ 26.858,03 (vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e três centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 12/07/2010.

Modalidade: Dispensa nº.077/10–Processo nº. 291/10
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC.
Objeto: Contratação de empresa para curso profissionalizante do SENAC
Valor Global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
Data da Assinatura do Contrato: 12/07/2010.

Modalidade: Dispensa nº.078/10–Processo nº. 300/10
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: DUFRAN COMERCIAL LTDA.
Objeto: Aquisição de móveis para escritório.
Valor Global: R\$ 7.626,00 (sete mil, seiscentos e vinte e seis reais).
Data da Assinatura do Contrato: 21/07/2010.

Modalidade: Dispensa nº.079/10–Processo nº. 308/10
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: PAULO SALIM ANTÔNIO CURIATI.
Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua Maranhão nº 1.578, para a instalação do Fundo Social de Solidariedade.
Valor Mensal: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 02/08/2010.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 033/10 – Processo nº. 263/10
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: PEFIL COMERCIAL LTDA.
Objeto: Aquisição de óleo lubrificante para veículos da Secretaria de Planejamento e Obras.
Valor Global: R\$53.887,83 (cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 21/07/2010.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 035/10 – Processo nº. 265/10
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
Objeto: Aquisição de 01 (uma) Viatura Orgânica para o Corpo de Bombeiros de Avaré SP.
Valor Global: 91.000,00 (noventa e um mil reais).
Data da Assinatura do Contrato: 16/07/2010.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 038/10 – Processo nº. 279/10
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: LUCILENE MOREIRA BITENCOURT SANCHES EPP.
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para a Central de Alimentação
Valor Global: R\$ 9.910,00 (nove mil, novecentos e dez reais).
Data da Assinatura do Contrato: 27/07/2010.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 031/10—Processo nº. 271/10
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: LOTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA EPP.
Objeto: Aquisição de colchonetes para a Secretaria de Educação.
Valor Global: R\$ 15.980,00(quinze mil, novecentos e oitenta reais).
Data da Assinatura do Contrato: 20/07/2010

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 032/10—Processo nº. 277/10
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
Objeto: Aquisição de pneus para a Secretaria Municipal de Educação.
Valor Global: R\$ 63.670,00(sessenta e três mil, seiscentos e setenta reais).
Data da Assinatura do Contrato: 30/07/2010

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 033/10—Processo nº. 280/10
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: DELTA OFF 7 COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR E DE INFORMÁTICA LTDA ME.
Objeto: Aquisição de 478 (quatrocentas e setenta e oito) caixas de papel sulfite A4.
Valor Global: R\$ 39.946,46 (trinta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 02/08/2010

EXTRATO DE CONTRATO DE CONVITE

Modalidade: Convite nº. 061/10 – Processo nº. 241/10
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA ME.
Objeto: Aquisição de materiais gráficos.
Valor Global: R\$ 6.593,00 (seis mil, quinhentos e noventa e três reais).
Data da Assinatura do Contrato: 05/07/2010.

Modalidade: Convite nº. 068/10 – Processo nº. 255/10
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: FREDERICO CORREA PEÃO.
Objeto: Contratação de empresa para aulas práticas de canto, coral e teclado para deficientes visuais.
Valor Global: R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais).
Data da Assinatura do Contrato: 22/07/2010.

Modalidade: Convite nº. 070/10 – Processo nº. 261/10
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: GRIL GRÁFICA E REPRESENTAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.
Objeto: Aquisição de folders para divulgação da Farmácia Popular.
Valor Global: R\$ 1.566,00 (um mil, quinhentos e sessenta e seis reais).
Data da Assinatura do Contrato: 07/07/2010.

Modalidade: Convite nº. 071/10 – Processo nº. 262/10
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: PAVI FORTE FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME.
Objeto: Responsável pela locação de máquina retro-escavadeira, Retro-escavadeira – 215 horas.
Valor Global: R\$ 20.339,00 (vinte mil, trezentos e trinta e nove reais).
Data da Assinatura do Contrato: 08/07/2010.

Modalidade: Convite nº. 072/10 – Processo nº. 267/10
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: JOSÉ LUCIO DE ANDRADE ME.
Objeto: Contratação de empresa para instalação, monitoramento e locação de câmeras para segurança aos comerciantes da área central da cidade.
Valor Global: R\$ 54.096,00 (cinquenta e quatro mil, noventa e seis reais).
Data da Assinatura do Contrato: 15/07/2010.

Modalidade: Convite nº. 073/10 – Processo nº. 268/10
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: SP URBANISMO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de massa asfáltica e pintura ligante, com serviços de recuperação de base para operação tapa buracos em vários pontos da cidade de Avaré SP.
Valor Global: R\$ 85.280,00 (oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais).
Data da Assinatura do Contrato: 26/07/2010.

Modalidade: Convite nº. 076/10 – Processo nº. 276/10
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA ME.
Objeto: Aquisição de materiais gráficos para a Secretaria de Gabinete.
Valor Global: R\$ 1.830,00 (um mil, oitocentos e trinta reais).
Data da Assinatura do Contrato: 26/07/2010.

Modalidade: Convite nº. 081/10 – Processo nº. 285/10
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: PEDRO VILLEN NETO ME.
Objeto: Aquisição de marmite para o Pronto Socorro Municipal.
Valor Global: R\$ 70.156,80 (setenta mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 20/07/2010.

Modalidade: Convite nº. 082/10 – Processo nº. 288/10
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: COCA & COCA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP.
Objeto: Pintura e restauração das paredes externas, grades e vitrôs do Posto de Saúde, localizado à Rua Acre.
Valor Global: R\$ 25.950,00 (vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta reais).
Data da Assinatura do Contrato: 29/07/2010.

Modalidade: Convite nº. 083/10 – Processo nº. 289/10
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: FOTO ÓTICA SOUZA CLIVATTI LTDA.
Objeto: Aquisição de óculos de boa qualidade para pacientes da secretaria Municipal da Saúde.
Valor Global: R\$ 4.699,00 (quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais).
Data da Assinatura do Contrato: 22/07/2010.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA Nº177/09 – Processo nº. 461/09, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a senhora SUELI APARECIDA RÚBIO, objetivando a locação de imóvel localizado à Rua Darcy Silveira Barcelos nº 102, com prorrogação até 21 de julho de 2011 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº023/09 – Processo nº. 458/09, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa SIEMENS LTDA, objetivando a contratação de empresa para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamento de ultrassom, com prorrogação até 24 de dezembro de 2010 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº017/10 – Processo nº. 119/10, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa OSASTUR OSASCO TURISMO LTDA, objetivando a aquisição de passes escolares, com prorrogação até 19 de novembro de 2010 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº008/10 – Processo nº. 071/10, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa ATLANTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, objetivando a contratação de empresa para adequação e término da Escola de Educação Infantil no Bairro Santa Elizath, com prorrogação até 13 de setembro de 2010 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

Fica REALINHADO o valor do contrato na modalidade Pregão Presencial nº. 004/10 – Processo nº.036/10, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa FÁBIO PEDRO FABRETTI ME, objetivando a aquisição de leite fluido pasteurizado tipo C.
Valor Total do Realinhamento: R\$ 27.072,00 (vinte e sete mil e setenta e dois reais).
Realinhado em: 05/07/10 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL.

Onde selia
 Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02

HOMOLOGA a Empresa PEFIL COMERCIAL LTDA, objetivando a aquisição de óleo lubrificantes para veículos da Secretaria de Planejamento e Obras, relativa ao Pregão Presencial nº. 033/10 – Processo nº. 263/10 - Homologado em: 16/07/2010.

Agora se leia:

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02
HOMOLOGA a Empresa PEFIL COMERCIAL LTDA, objetivando a aquisição de óleo lubrificantes para veículos da Secretaria de Planejamento e Obras, relativa ao Pregão Presencial nº. 033/10 – Processo nº. 263/10 - Homologado em: 21/07/2010.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE CONVITE

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto ao contrato nº220/10 do Convite nº049/10, processo 176/10, motivo pelo qual, os atos praticados por este setor e assinados pelo senhor Prefeito Municipal, deverão ser rerratificados .

ONDE SE LIA:**CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E VIGÊNCIA CONTRATUAL**

A entrega do objeto deverá ocorrer imediatamente após assinatura contratual no Departamento de Licitações, sito na Praça Juca Novaes, nº 1.169, Centro, Avaré/SP, no período das 8:00 às 17:00 horas, em dias úteis.

AGORA SE LEIA:**CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E VIGÊNCIA CONTRATUAL**

A entrega do objeto deverá ocorrer imediatamente após assinatura contratual no Departamento de Licitações, sito na Praça Juca Novaes, nº 1.169, Centro, Avaré/SP, no período das 8:00 às 17:00 horas, em dias úteis. A vigência contratual será de 12 (doze) meses, prorrogáveis, se houver interesse das partes.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto ao termo de rerratificação nº201/10 do Dispensa de Licitação nº063/10, processo 229/10, motivo pelo qual, os atos praticados por este setor e assinados pelo senhor Prefeito Municipal, deverão ser rerratificados .

Onde se lia:

A s despesas decorrentes do presente processo licitatório correrão por dotação orçamentária vigente e dentro das seguintes codificações:
06.03.00.3390.39.14.12.361.2008.2046.244.

06.03.00.3390.39.14.12.361.2008.2046.1169 – Recurso Estadual.

Agora se leia:

A s despesas decorrentes do presente processo licitatório correrão por dotação orçamentária vigente e dentro das seguintes codificações:

06.03.00.3390.39.14.12.361.2008.2046.244.

06.03.00.3390.39.14.12.361.2008.2046.246

06.03.00.3390.39.14.12.361.2008.2046.1169 – Recurso Estadual

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a licitação na modalidade CONVITE nº. 066/10 – Processo nº. 253/10, objetivando a contratação de empresa responsável pelo gerenciamento dos eventos referentes ao Projeto Viva o Largo São João, que acontecem todos os sábados e domingos (das 19h às 22h30min), com fornecimento de toda estrutura para a sua realização, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 27/07/10** – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 034/10 – Processo nº. 264/10, objetivando a aquisição de hortifrutis e diversos para atender as crianças do Centro Social Urbano de Avaré, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 29/07/10** – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

TERMO DE ANULAÇÃO

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições legais, resolve **ANULAR** o Processo referente ao **CONVITE nº080/10 – Processo 284/10**, cujo objeto é a realização de investigação geológica geotécnica, compreendendo 17 sondagens à percussão SPT na área do futuro Fórum, definição do fluxo e do nível de água, caracterização da geologia local, descrição de amostras recuperadas metro a metro, relatório técnico sobre as atividades desenvolvidas e anotação de responsabilidade técnica (ART). A presente anulação se faz com fundamento na súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. **Anulado em 27/07/10.**

LEIS

**Lei nº 1.393, de 03 de Agosto de 2010**

(Autoriza o Executivo Municipal a efetuar adiantamento de recursos financeiros destinados a realização da 8ª Copa União de Bocha do Interior Paulista.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar adiantamento de recursos financeiros, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para realização da 8ª Copa União de Bocha do Interior Paulista.

Parágrafo Único – O valor a ser desembolsado será repassado a comissão organizadora a ser designada por Decreto do Chefe do Executivo.

Artigo 2º - A prestação de contas deverá ser apresentada, em até 30 (trinta) dias após o término do evento e deverá observar rigorosamente o disposto na Lei Municipal nº 1283, de 17 de novembro de 2009 e seu regulamento.

Parágrafo Único – Em igual prazo será remetida cópia da prestação de contas ao Poder Legislativo para apreciação.

Artigo 3º – As despesas decorrentes da execução desta Lei, a cargo do Município, onerarão as dotações consignadas no Orçamento vigente: 10.02.00.3.3.90.3900.27.812.3007.2109.781.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 03 de Agosto de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Lei nº 1.394, de 03 de Agosto de 2010

(Autoriza o Executivo Municipal a efetuar adiantamento de recursos financeiros destinados a disputa da Liga Regional de Handebol Masculino.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar adiantamento de recursos financeiros, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para disputa da Liga Regional de Handebol Masculino.

Parágrafo Único– O valor a ser desembolsado será repassado a comissão organizadora a ser designada por Decreto do Chefe do Executivo.

Artigo 2º - A prestação de contas deverá ser apresentada, em até 30 (trinta) dias após o término do evento e deverá observar rigorosamente o disposto na Lei Municipal nº 1283, de 17 de novembro de 2009 e seu regulamento.

Parágrafo Único – Em igual prazo será remetida cópia da prestação de contas ao Poder Legislativo para apreciação.

Artigo 3º – As despesas decorrentes da execução desta Lei, a cargo do Município, onerarão as dotações consignadas no Orçamento vigente: 10.02.00.3.3.90.3900.27.812.3007.2109.781.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 03 de Agosto de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Lei nº 1.395, de 03 de Agosto de 2010

(Autoriza o Executivo Municipal a efetuar adiantamento de recursos financeiros destinados a realização do IV FESETE – Festival Estadual de Teatro de Avaré.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar adiantamento de recursos financeiros, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para realização do IV FESETE - Festival Estadual de Teatro de Avaré.

Parágrafo Único– O valor a ser desembolsado será repassado a comissão organizadora a ser designada por Decreto do Chefe do Executivo.

Artigo 2º - A prestação de contas deverá ser apresentada, em até 30 (trinta) dias após o término do evento e deverá observar rigorosamente o disposto na Lei Municipal nº 1283, de 17 de novembro de 2009 e seu regulamento.

Parágrafo Único – Em igual prazo será remetida cópia da prestação de contas ao Poder Legislativo para apreciação.

Artigo 3º – As despesas decorrentes da execução desta Lei, a cargo do Município, onerarão as dotações consignadas no Orçamento vigente: 11.02.00.3.3.90.39.00.13.392.3002.2090-825.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 03 de Agosto de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Lei nº 1.396, de 03 de Agosto de 2010

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências)

Autoria: Mesa Diretora

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Câmara de Vereadores o Crédito Adicional no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), Suplementar a seguinte dotação orçamentária:

01.00	CÂMARA DE VEREADORES	
01.02	DIRETORIA DA CÂMARA	
01.122.7005.2.258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
4.4.90.52.42.00.00.00.0101.0	Mobiliário em Geral	15.000,00
	TOTAL	15.000,00

Artigo 2º - O valor do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos da anulação e redução da seguinte dotação do Orçamento vigente:

01.00	CÂMARA DE VEREADORES	
01.02	DIRETORIA DA CÂMARA	
01.122.7005.2.258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.33.99.00.00.00.0101.0	Outras Despesas de Locomoção	15.000,00
	TOTAL	15.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 03 de Agosto de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DECRETOS

**Decreto nº 2.504, de 03 de Agosto de 2010**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências)

Autoria: Mesa Diretora

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:-

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Câmara de Vereadores o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), nos termos da Lei nº 1396, de 03 de Agosto de 2010, a seguinte dotação orçamentária:

01.00	CÂMARA DE VEREADORES	
01.02	DIRETORIA DA CÂMARA	
01.122.7005.2.258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
4.4.90.52.42.00.00.00.0101.0	Mobiliário em Geral	15.000,00
	TOTAL	15.000,00

Artigo 2º - O valor do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos da anulação e redução da seguinte dotação do Orçamento vigente:

01.00	CÂMARA DE VEREADORES	
01.02	DIRETORIA DA CÂMARA	
01.122.7005.2.258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.33.99.00.00.00.0101.0	Outras Despesas de Locomoção	15.000,00
	TOTAL	15.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 03 de Agosto de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Decreto nº 2.501, de 03 de Agosto de 2010

(Autoriza o Executivo Municipal a efetuar adiantamento de recursos financeiros destinados a realização da 8ª Copa União de Bocha do Interior Paulista.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **Decreta:-**

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar adiantamento de recursos financeiros, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), nos termos da lei nº 1.393, de 03 de Agosto de 2010, para realização da 8ª Copa União de Bocha do Interior Paulista.

Parágrafo Único – O valor a ser desembolsado será repassado a comissão organizadora a ser designada por Decreto do Chefe do Executivo.

Artigo 2º - A prestação de contas deverá ser apresentada, em até 30 (trinta) dias após o término do evento e deverá observar rigorosamente o disposto na Lei Municipal nº 1283, de 17 de novembro de 2009 e seu regulamento.

Parágrafo Único – Em igual prazo será remetida cópia da prestação de contas ao Poder Legislativo para apreciação.

Artigo 3º – As despesas decorrentes da execução desta Lei, a cargo do Município, onerarão as dotações consignadas no Orçamento vigente: 10.02.00.3.3.90.3900.27.812.3007.2109.781.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 03 de Agosto de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Decreto nº 2.502, de 03 de Agosto de 2010

(Autoriza o Executivo Municipal a efetuar adiantamento de recursos financeiros destinados a disputa da Liga Regional de Handebol Masculino.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **Decreta:-**

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar adiantamento de recursos financeiros, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), nos termos da Lei nº 1.394, de 03 de Agosto de 2010, para disputa da Liga Regional de Handebol Masculino.

Parágrafo Único– O valor a ser desembolsado será repassado a comissão organizadora a ser designada por Decreto do Chefe do Executivo.

Artigo 2º - A prestação de contas deverá ser apresentada, em até 30 (trinta) dias após o término do evento e deverá observar rigorosamente o disposto na Lei Municipal nº 1283, de 17 de novembro de 2009 e seu regulamento.

Parágrafo Único – Em igual prazo será remetida cópia da prestação de contas ao Poder Legislativo para apreciação.

Artigo 3º – As despesas decorrentes da execução desta Lei, a cargo do Município, onerarão as dotações consignadas no Orçamento vigente: 10.02.00.3.3.90.3900.27.812.3007.2109.781.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 03 de Agosto de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**RETIRE GRATUITAMENTE
O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE AVARÉ NO
PAÇO MUNICIPAL, CENTRO
ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.**

Decreto nº 2.503, de 03 de Agosto de 2010

(Autoriza o Executivo Municipal a efetuar adiantamento de recursos financeiros destinados a realização do IV FESETE – Festival Estadual de Teatro de Avaré.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **Decreta:-**

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar adiantamento de recursos financeiros, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), nos termos da lei nº 1.395, de 03 de Agosto de 2010, para realização do IV FESETE - Festival Estadual de Teatro de Avaré.

Parágrafo Único– O valor a ser desembolsado será repassado a comissão organizadora a ser designada por Decreto do Chefe do Executivo.

Artigo 2º - A prestação de contas deverá ser apresentada, em até 30 (trinta) dias após o término do evento e deverá observar rigorosamente o disposto na Lei Municipal nº 1283, de 17 de novembro de 2009 e seu regulamento.

Parágrafo Único – Em igual prazo será remetida cópia da prestação de contas ao Poder Legislativo para apreciação.

Artigo 3º – As despesas decorrentes da execução desta Lei, a cargo do Município, onerarão as dotações consignadas no Orçamento vigente: 11.02.00.3.3.90.3900.13.392.3002.2090-825.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 03 de Agosto de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Decreto nº 2.500, de 30 de julho de 2010

(Nomeia a Comissão Organizadora para a 18ª Festa do Peão de Boiadeiro do Bairro Jardim Vera Cruz).

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **Decreta:-**

Artigo 1º - Fica nomeada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora para a 18ª Festa do Peão de Boiadeiro do Bairro Jardim Vera Cruz.

ORLANDO CRUZ – Presidente;
GEORGINA APARECIDA DA CRUZ – Tesoureira;
CLODOALDO CRUZ – Membro.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 30 de julho de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

LEGISLATIVO**ORDEM DO DIA**

CIRCULAR N.º 25/2010 - DG Avaré, 05 de agosto de 2010.

Exmo. (a) Sr. (a) Vereador (a)

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 09/08/2010 - Segunda Feira – às 18h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que, o Exmo. Sr. Presidente Vereador Roberto Araujo designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 09 de agosto do corrente ano, que tem seu início marcado para as 18h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI N.º 135/2010 – Discussão Única

Autoria:- Mesa Diretora

Assunto: Dispõe sobre autorização para contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de plano de assistência médica e odontológica aos servidores da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e adota outras providências. -

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 135/2010.

Obs:- Os Pareceres da Assessoria Jurídica e das Comissões Permanentes serão colocados na Mesa dos Srs. Vereadores quando da apreciação da matéria.

2. PROJETO DE LEI N.º 104/2010 – Discussão Única

Autoria:- Julio Cesar Theodoro

Assunto: Dispõe sobre o peso máximo do material escolar a ser transportado pelos alunos das escolas e pré-escolas da rede pública municipal da Estância Turística de Avaré e dá outras providências. -

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 104/2010 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor; e de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

3. PROJETO DE LEI N.º 136/2010 – Discussão Única

Autoria:- Luiz Otávio Clivatti

Assunto: Dispõe sobre alteração da ementa e artigo 1º, da Lei nº 1.366, de 25 de maio de 2010, e adota outras providências (Agências bancárias)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 136/2010.

Obs:- Os Pareceres da Assessoria Jurídica e das Comissões Permanentes serão colocados na Mesa dos Srs. Vereadores quando da apreciação da matéria.

4. PROJETO DE LEI N.º 79/2010 – Discussão Única

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária (LOA) para o exercício de 2011 e dá outras providências. (LDO)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 79/2010.

Obs:- Os Pareceres da Assessoria Jurídica e das Comissões Permanentes serão colocados na Mesa dos Srs. Vereadores quando da apreciação da matéria.

Os anexos/planihas encontram-se a disposição na Secretaria Sem outro particular, valho-me do ensino para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ROBERTO ARAUJO, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem acolher o objeto da licitação de que trata o Pregão Presencial 06/2010 – Processo 13/2010 – Registro de Preço 02/2010, **HOMOLOGANDO** para as empresas **Clivatti & Clivatti Ltda - EPP.**, inscrita no CNPJ sob nº 44.583.128/0001-09, com sede na Rua Mato Grosso, nº 1588, Centro – Avaré/SP e **Fabício Fernando Porto Ferreira – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.298.165/0001-42, com sede na Rua Alagoas, nº 1475, Centro, Avaré/SP, objetivando o registro de preços para futura aquisição de material de consumo para utilização na copa da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré no valor global estimado de R\$ R\$ 21.840,85 (vinte e um mil oitocentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos) com fornecimento até 31 de dezembro de 2010. Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 28 de julho de 2010.

ROBERTO ARAUJO
Presidente da Câmara

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 13/2010

MODALIDADE: Pregão Presencial 06/2010 – Registro de Preço nº 02/2010

OBJETO: Registro de Preço para futura aquisição de material de consumo para utilização na copa da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

EMPRESAS VENCEDORAS: Clivatti & Clivatti Ltda – EPP, CNPJ nº 44.583.128/0001-09 e Fabício Fernando Porto Ferreira – EPP, CNPJ nº 04.298.165/0001-42

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 21.840,85 (vinte e um mil oitocentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos).

VALIDADE DA ATA: até 31 de dezembro de 2010.

DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2010.-
Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 28 de julho de 2010.

ROBERTO ARAUJO
Presidente da Câmara

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré EXECUÇÃO DO 2º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2010

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré convida os Senhores Vereadores, as associações de bairros, os representantes de classes e municípios em geral, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE PARA DEMONSTRAÇÃO, DISCUÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL** – Referente ao 2º trimestre de 2010, a realizar-se no dia 11 de agosto de 2010, Quarta-feira, às 14:00 hrs, na Sala das Sessões da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, sito à Avenida Prefeito Misael Euphrásio Leal, nº 999, com o objetivo de, em cumprimento ao disposto no Parágrafo 4º, do artigo 9º e Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei Complementar nº 101/00 (LRF), discutir com a sociedade a apresentação pelo Poder Executivo.

ESPORTES:

Atletas avareenses conquistam 26 medalhas de ouro nos Jogos Regionais de Itu

A Estância Turística de Avaré, que partiu para disputar os Jogos Regionais na cidade de Itu com uma delegação de mais de 350 atletas divididos em 22 modalidades esportivas, obteve o maior número de medalhas em toda sua história de participação em Jogos Regionais: 26 medalhas de ouro, fato que garantiu ao município o primeiro lugar na segunda divisão, ficando à frente de cidades como Itapetininga.

O último ouro conquistado foi no domingo passado, om a equipe de bocha, que venceu Araçoiaba da Serra. A maioria das medalhas ouro foram conquistadas pelas equipes de nataç o. Na última quinta-feira, 5, os atletas foram homenageados em cerimônia no Paço Municipal.

Durante a cerimônia no Paço, foi lembrado que pela terceira vez em sua história Avaré vai sediar os Jogos Regionais do Interior da 8ª Região do Estado, que será em 2012, após quase 15 anos de expectativa. A eleição aconteceu no dia 25 de julho, na Faculdade de Direito de Itu ((FADITU), cidade

que sediou a 54ª edição dos jogos.

Avaré disputou as eleições com as cidades de Votorantim, Cerquilha e Tietê. Como Cerquilha e Tietê pleiteavam juntas a realização dos jogos, ficou definido que as duas contariam como uma única cidade. Foram computados 38 votos, dos representantes diretos das cidades e chefes de delegações, sendo 4 para Votorantim, 8 para Cerquilha e Tietê e 26 para Avaré



Atletas e Comissão Técnica que defenderam Avaré nos Jogos Regionais

ARTE MILENAR:

Inscrições abertas para aula de Tai Chi Chuan

O Tai Chi Chuan é uma arte marcial de defesa, que se diferencia das outras, pelo não-uso da força. Sua filosofia está baseada no princípio da união e equilíbrio das duas energias opostas e complementares Yin-Yang, positivo e negativo.

Os movimentos são suaves, circulares e contínuos, não exigindo preparo físico do praticante. É considerado uma prática meditativa. Pesquisas apontam que os praticantes chegam à Terceira Idade com ossos mais fortes, juntas mais flexíveis, músculos relaxados e, a nível mental, traz maior capacidade de con-

centração e consciência.

Entre os principais benefícios estão: manutenção da vitalidade; fortalecimento do sistema nervoso; normalização da produção hormonal; recuperação da energia vital; equilíbrio total dos sistemas orgânicos; promove o equilíbrio físico-energético.

De acordo com pesquisa específica, realizada com grupos de Terceira Idade, por um período de 12 meses observou-se: normalização da pressão arterial; aumento do consumo de oxigênio; aumento da flexibilidade da coluna; aumento da força muscular das



Professora Suzely Dainezi

pernas; redução da tensão, da depressão, da ansiedade e dos distúrbios de humor.

Em Avaré, os alunos interessados poderão participar das aulas duas vezes por semana, as segundas e quintas-feiras, às 18h00 no Cineclub Avareense (CAC), sob a supervisão da professora Suzely Dainezi.

Interessados podem entrar em contato no Cineclub Avareense, localizado na Rua Rio de Janeiro nº1763 ou pelo telefone 3711-2556. Vale ressaltar que essa iniciativa conta com total apoio da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

MEIO AMBIENTE :

Amianto pode matar mais de 1 milhão até 2030

Avaré, graças a luta das autoridades municipais, está livre do perigo do produto cancerígeno

Uma investigação conjunta da BBC e do Consórcio de Jornalistas Investigativos revelou que mais de um milhão de pessoas podem morrer até 2030 devido a doenças ligadas ao amianto. Com um consumo de amianto 50 vezes maior do que nos Estados Unidos, o Brasil é o quinto maior consumidor do produto em uma lista liderada por China, Índia e Rússia.

O amianto é uma fibra natural presente em minas. A substância, que é barata e resistente ao calor e ao fogo, é misturada ao cimento para construção de telhas e pisos. No entanto, o amianto, que é proibido ou de uso restrito em 52 países, solta fragmentos microscópicos no ar que podem provocar diversas doenças pulmonares quando inaladas, inclusive alguns tipos de câncer.

Amianto branco

A investigação conjunta do Consórcio de Jornalistas Investigativos e da BBC revelou que a produção de amianto continua na ordem dos dois milhões de toneladas. A indústria do amianto ainda movimentava bilhões de dólares, sobretudo com exportações para países em desenvolvimento, onde as leis de



Amianto sendo embalado para ser retirado de Avaré

proteção e a fiscalização são mais brandas.

Apesar da proibição e restrição ao uso, uma variação da substância conhecida como amianto branco é produzida e exportada para diversos países. Para a Organização Mundial da Saúde (OMS), mesmo o amianto branco pode provocar câncer.

Alguns cientistas temem que a disseminação do amianto branco possa prolongar uma epidemia de doenças relacionadas

à substância. Segundo a OMS, 125 milhões de pessoas convivem com amianto no trabalho. A Organização Internacional do Trabalho (OIT) estima que 100 mil trabalhadores morram por ano devido a doenças relacionadas ao amianto.

Nos Estados Unidos, a indústria da construção civil não usa mais nenhum tipo de amianto. No entanto, o número de mortes devido à substância está chegando ao ápice, devido ao longo perí-

odo em que a doença ainda pode se manifestar. No México, mais de 2 mil empresas usam o amianto em diversos produtos, como freios, aquecedores, tetos, canos e cabos. Mais de 8 mil trabalhadores têm contato direto com a substância.

AVARÉ

“Avaré livre do amianto”. As faixas, com estes dizeres, espalhadas pelas dependências da Auco Componentes Automobilísticos, na entrada da cidade de Avaré, de-

ram conta do clima de festa e alívio das pessoas presentes ao evento que marcou o início da retirada de cerca de 250 toneladas de amianto da antiga fábrica de pastilhas de freios automotivos, no dia 4 de março deste ano.

O amianto, que começou a ser transferido para um destino final seguro, foi deixado há 12 anos pela Auco em um galpão deteriorado e desprotegido, e que permaneceu intocado nesse local principalmente em função de processo contra o proprietário da empresa, que se arrastou por anos.

Quatro carretas, lotadas cada uma com cerca de 22 enormes sacos de nylon contendo cerca de 1 tonelada de amianto em cada embalagem, saíram das dependências da antiga fábrica, em direção a Tremembé, onde seriam depositados em um aterro sanitário industrial para resíduos perigosos, licenciado pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB. A saída dos

caminhões foi festejada com rojões, gritos e palmas, pelos presentes.

A transferência do amianto começou a se materializar o município de Avaré assinou contrato com a empresa WPA Ambiental para a remoção do produto. A prefeitura obteve, então, o Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental – CADRI, emitido pela Agência Ambiental da CETESB em Avaré, e efetivou a programação da retirada do material, para ter início no prazo de 90 dias. Antes de ser colocado nas carretas, conforme a WPA, o amianto foi devidamente embalado, tomando-se todo o cuidado necessário, como o uso, pelos técnicos que procederam à operação, de equipamentos de proteção individual e outras práticas de segurança. O produto que estava exposto já foi retirado, mas ainda resta uma parte aterrada, mas que a Prefeitura já está licitando uma empresa para retirada do material.

Avaré: Realizado 1º Encontro Municipal da Educação

De 28 a 30 de dezembro, aconteceu em Avaré o 1º Encontro Municipal de Educação, com o tema “Educação e Qualidade”, numa realização da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação.

A abertura oficial

aconteceu na noite da quarta-feira, na sede social do Centro Avarense, com a palestra da professora Adriana Padilha Straube, que abordou o tema “O Professor e a Motivação para o Trabalho”.

Na quinta-feira, na Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA -, aconteceu a

palestra “Inclusão Social e Escolar”, pela professora Clara Matilde Stocchero Knopik. No período noturno, duas palestras: a professora Cristiane Meire Braga abordou o tema “Contação de Histórias”, no Cineclube Avaré (CAC) e, no mesmo horário, na FREA, a professora

Adriana Feijó abordou o tema “Avaliação”.

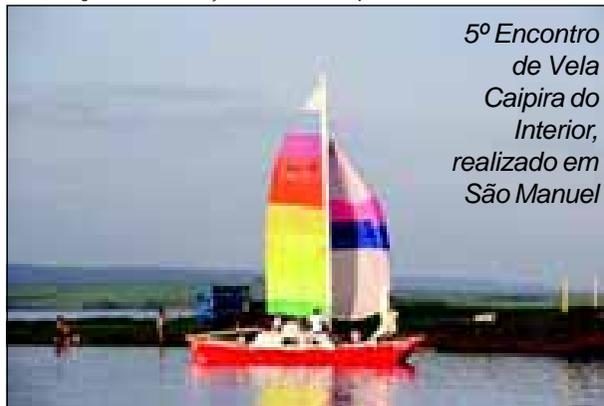
Na sexta-feira, 30, a professora Mônica Ribeiro da Silva palestrou sobre “Projetos Pedagógicos: como elaborar”, na FREA, tema que abordou também no período da tarde. Já à noite, no Cineclube Avaré, acontece a palestra “Resgate de Brincadei-

ras Antigas”, pela professora Cristiane Meire Braga. No mesmo horário, mas na FREA, aconteceu a palestra “Evasão”, pela professora Adriana Feijó. As palestras noturnas foram especificamente direcionadas aos profissionais da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

ESPORTE NAÚTICO:

Avaré será sede do 6º Encontro de Vela Caipira do Interior

FOTO: Blog oficial da Associação Brasileira de Velejadores de Cruzeiro



5º Encontro de Vela Caipira do Interior, realizado em São Manuel

A Estância Turística de Avaré sediará de 4 a 7 de setembro, o 6º Encontro de Vela Caipira do Interior, evento promovido pela Associação Brasileira de Velejadores de Cruzeiro (ABVC) e Clube Náutico Jurumirim (CNJ), com o apoio da Secretaria de Turismo. O custo por participante

será de R\$ 40,00 para associados da ABVC e CNJ e R\$ 50,00 para não associados e crianças de até 12 anos não pagam. Cada participante receberá um kit na chegada ao evento contendo 1 sacola de tecido ecológico, 1 camiseta, 1 crachá, 1 caneta, 1 folder com a programação e brindes

dos apoiadores.

As inscrições deverão ser feitas através do e-mail abvcinterior@terra.com.br, contendo: nome dos participantes, idade, origem, telefones para contato, associado ou não da ABVC.

Embarcações dos visitantes

Será liberada a marina do Clube Náutico Jurumirim, bem como a

rampa que estará disponível para os participantes que optarem trazer suas embarcações.

Ação Social

Durante o evento, os organizadores arrecadarão brinquedos para as crianças carentes, além da participação do projeto Velejando com Deus, que fará uma ação social em uma entidade na cidade de Avaré durante o evento.

PROGRAMAÇÃO

Dia 04/09 - Sábado

09:00 - 11:00h: Inscrições e entrega do Kit
11:00 - 12:00h: Abertura de Boas Vindas e Apresentação da programação
12:00 - 13:30h: Almoço

Sala (01) Sede

13:30 - 14:00h: Palestra de Mergulho Autônomo e Inscrições para o curso - Armando Inglês
14:00 - 14:30h: Palestra - latismo para deficientes - Fábio Salla (Craftec)

Sala (02) Tenda

13:30 - 14:00h: Palestra de Iniciação à Vela e Inscrições da Clínica gratuita (Infantil, Feminina e Masculina)
14:30 - 16:00h: Clínica de Vela aos inscritos - 1ª. Parte
14:30 - 16:00h: Curso de Mergulho Autônomo (opcional, cobrado à parte)

Atividades até as 16h: Visita aos expositores e embarcações Feira de Artesanato
Recepção e montagem das embarcações visitantes
Passeio de escuna
Recreação para as crianças

16:00 - 17:00h: Palestra Fundamentos da Navegação - GPS e Cartas Náuticas Digitais - Wagner (Multispectral) e Prof. Fábio Reis (Escola Náutica)
17:00 - 18:00h: Palestra Mulheres na Vela de Cruzeiro e crianças a bordo - Diana Amatucci, Helena, Daniela Nunciaroni e Ângela Mattei.
18:00 - Churrasco de confraternização, música e datashow com fotos e filmes.

Dia 05/09 - Domingo

Sala 01 (Sede)

09:00 - 09:45h: Palestra Manutenção e cuidados com motores Náuticos - Nelson Castro (Limer Náutica)
10:00 - 10:45h: Palestra Medicina a Bordo e Primeiros Socorros - Médicos convidados
11:00 - 12:00h: Palestra - Lançamento da 2ª. Expedição Cruzeiro de Águas Interiores - Paulo Fax e Paulo Abreu
Atividades ao ar livre

09:00 - 12:00h: Clínica de Vela aos inscritos - 2ª. Parte
Recreação para as crianças
12:00 - 13:30h: Almoço

13:30 - 14:00h: Inauguração das Obras na Marina do Clube Náutico Jurumirim

14:00 - 16:00h: Clínica de Vela aos Inscritos - Regulagens Avançadas - Mario Buckup, Frank e Werner Rossger
Atividades até as 16h: Workshop com Expositores do Setor Passeio a Vela e Motor na represa
Passeio de Escuna
Recreação para as crianças
Brechó Náutico

Sala 01 (Sede)

16:30 - 18:00h: Palestra Projetos de Construção Amadora e Reforma de Embarcações - Werner Rossger, Frank Sarninhausen e Paulo Abreu
18:00 - Jantar livre no Hotel ou cidade

Dia 06/09 - Segunda-feira

09:00 - 09:45h: Palestra : Velas, Conceitos, Dicas e Cuidados - Paulo Patti (Velaria 2 Meios)
10:00 - 10:45h: Projeto Social e Morando a Bordo - Márcio e Daniela Nunciaroni
11:00 - 12:00h: Apresentação do projeto Navega São Paulo - Dra. Márcia Falanghe e Paulo Fax
Atividades ao ar livre
09:00 - 12:00h: Clínica de Vela aos inscritos
12:00 - 14:00h: Almoço
14:00 - 15:00h: Rally Náutico na represa

Atividades até as 16h: Workshop com os Expositores
Passeio de Escuna
Recreação para as crianças
Brechó Náutico

16:00 - 17:00h: Palestra Meio Ambiente e Navegação - Laury Cullen e Claudia Padua
17:00 - 18:00h: Palestra Energia Solar e Eletricidade Embarcada - Claudio Salles (Albacora)
20:30 - Jantar Dançante no Hotel Lagoa dos Cisnes

Dia 07/0 - Terça-feira

09:30 - 10:15h: Palestra Cruzeiros Costa Leste e Costa Sul - Ricardo Amatucci
10:30 - 11:15h: Palestra A confirmar
11:15 - 12:00h: Sorteio de Brindes e Prêmios aos participantes, agradecimentos e encerramento
12:00h: Almoço

Avareenses são campeões mundiais de karatê interestilos

Representando a Estância Turística de Avaré / Secretaria de Esportes, os atletas Eduardo Soares da Silva, Nayara Pompiani e Maria



Nayara e Eduardo

Eduarda Silvério, foram campeões mundiais de karatê interestilos, ao participarem da competição que aconteceu de 8 a 11 de julho no Ginásio do Ibirapuera, em São Paulo.

O evento contou com a participação de países como Alemanha, Itália, Chile,

Peru, Argentina, entre outros. Eduardo conquistou a medalha de ouro pela modalidade kata, categoria 7 a 9 anos; Nayara Pompiani conquistou duas medalhas de ouro e uma de bronze na modalidade shiai kumitê e Maria Eduarda ficou com uma medalha de ouro.

SATURNINA DE ALMEIDA FAGUNDES

Dona Bidunga, notável alfabetizadora



A mestra em expressão característica

GESIEL JÚNIOR

Autora de uma das obras tidas como instrumento principal da alfabetização no país – a popular Cartilha do Tatu – a professora Saturnina de Almeida Fagundes – tratada por seus alunos pelo curioso apelido de Dona Bidunga – experimentou no magistério as dificuldades e os prazeres de todo o processo de educação infantil.

Embora poucos soubam que essa cartilha saiu da mente de uma alfabetizadora de Avaré, muitos são os que com ela aprenderam as primeiras letras e guardam boas recordações desse eficiente método silábico no período escolar.

Se o livro dela hoje não é mais adotado por conta de mudanças das linhas pedagógicas, o fato é que aquele ca-

derno de alfabetização, em suas múltiplas edições, vestígios profundos deixou no aprendizado de segundas gerações.

MÃE E MESTRA - Nascida em 29 de julho de 1891 no patrimônio de Santo Antônio da Boa Vista, antigo nome de Itaí, seu pai, Antonio Vieira de Almeida, comerciante, esteve entre os cidadãos escolhidos para integrar o Conselho da Intendência e administrar o vizinho município, emancipado no mesmo ano.

No começo do século XX a família se muda para Avaré e se instala numa imensa chácara pródiga em árvores frutíferas.

Faz o curso primário em São Paulo e lá descobre o gosto pelo ensino. Cursa a Escola Normal de Itapetininga e uma vez diplomada, aos 17 anos, Saturnina retorna ao convívio familiar. Ingressa como professora adjunta



Dona Bidunga ao lado da filha Martha

do 1º Grupo Escolar de Avaré, onde leciona ao lado de colegas renomados como Matilde Vieira, João Teixeira de Araújo, Alzira Pavão e Victor Lamparelli.

Do casamento, em 1915, com o engenheiro Félix Fagundes, inventor municipal entre 1930 e 1933, Dona Bidunga teve cinco filhos: Marina, formada no magistério; Martha (educadora como a mãe e primeira mulher a eleger-se para a Câmara de Avaré); Paulo, engenheiro civil (exerceu no Mato Grosso o cargo de secretário estadual da Fazenda); Plínio, também engenheiro, além de Mário, agrônomo.

Dedicou-se a atividades educativas por 33 anos, sempre como professora da 1ª série primária. Morreu em 30 de setembro de 1983, aos 92 anos. Para homenageá-la, em 1987, o então prefeito Paulo Dias Novaes deu seu nome ao Centro de Educação Infantil que funciona na Vila Jardim.

Ainda que aparentemente ingênua, a obra pedagógica da professora Bidunga contribuiu, na verdade, de forma muito significativa para que centenas de milhares de brasileiros aprendessem a ler. Não pode, portanto, ser descartada da história da educação no Brasil e nem esquecida por ser um de seus capítulos importantes.

A “Cartilha do Tatu” e suas lições

As cartilhas escolares surgiram por volta do século XIX. No Brasil, os primeiros títulos do gênero usados eram escritos e publicados em Portugal.

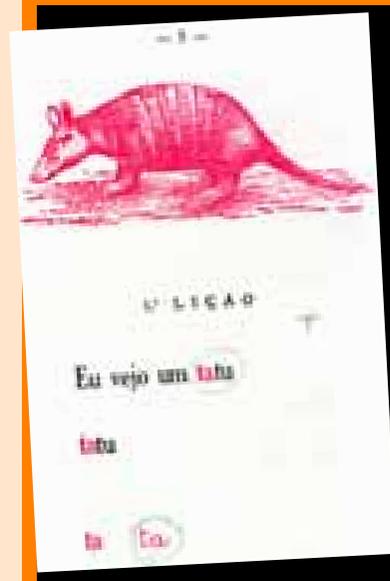
Editada a partir do final dos anos 30 e reproduzida em sucessivas edições nas décadas seguintes, o Caderno de Alfabetização criado pela professora Bidunga apresentava primeiro as vogais e depois as sílabas, até chegar às palavras e frases.

Esse método dava realce à montagem silábica, embora também valorizasse alguns conceitos em palavras associativas.

Ficou conhecida como “Cartilha do Tatu” porque a primeira lição apresentava esse animal, unindo letras a ilustrações.

Impressa pela Editora Cupolo, de São Paulo, e distribuída pela Livraria Francisco

Alves, a cartilha atingiu praticamente todo o território paulista, sendo também adotada por centenas de escolas de Minas Gerais, Mato Grosso, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.



PROPOSITURAS SESSÃO 02-08-2010 INDICAÇÕES

ROBERTO ARAUJO – PRESIDENTE

Para que através do Departamento competente, providencie a limpeza dos bancos das Praças e locais Públicos do nosso Município. Para que através do setor competente, providencie urgentemente reparos no asfalto da Av. Professor Celso Ferreira da Silva, próximo ao número 190, visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via.

Para que através do setor competente, providencie urgentemente reparos no asfalto da Av. Carmen Dias Farias, próximo a Escola “Ulisses Silvestre”, visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via.

Para que através do setor competente, providencie urgentemente reparos na confluência da Av. Espanha com a Av. Carmen Dias Faria, visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via.

Para que através do setor competente, providencie urgentemente reparos no final da Av. Professor Celso Ferreira da Silva e/ou início da Rua Bahia, justamente na curva onde está sendo construído o Cartório de Registro Civil, visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via.

JAIR CANOVAS ALVES FERREIRA – VICE-PRESIDENTE

Para que através do setor competente providencie passagem de máquina em um terreno localizado ao lado da Creche Jandira Pereira, no bairro Jardim Vera Cruz, local pretendido para se fazer um campinho de futebol e que para tanto precisa também da colocação de travessas.

Para que através do setor competente providencie reparos na pista de rolamento da Rua Professor Amorim, na Vila Martins III, onde vários buracos estão prejudicando o tráfego de veículos.

GERMINAL PÉGOLI JUNIOR – 1º SECRETÁRIO

Para que através do setor competente, estude a possibilidade de implantar bancos na Praça João Valente, na Vila Martins II, visto que se trata de uma reivindicação dos moradores que residem ao redor da referida praça.

Para que através do setor competente, providencie com urgência a retirada do entulho na Rua Almirante Barroso defronte a C.E. I Geraldo Benedeti, uma vez que a grande quantidade de objetos acumulados no local além de causar transtornos aos moradores está degradando o meio ambiente.

Para que através do setor competente, providencie as retiradas das galhadas que se encontram acumulada na Rua Durvalino Giraldi defronte ao nº 05 na Vila Martins II, onde galhadas encontram-se há dias espalhadas pelo local atrapalhando o tráfego de pedestres entre outros incômodos.

Para que através do setor competente, providencie o rebaixamento da guia defronte ao nº 80 da Rua Dos Pintassilgos no Recanto dos Bem-te-vis.

Para que através do setor competente, providencie os reparos necessários (tapar buraco), na Rua José Eufrásio Leal, defronte ao nº1464.

ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE

Verificar junto ao Setor Competente a possibilidade de criar uma faixa para pedestres no final da Avenida Major Rangel, no ponto onde a Rua Coronel João Cruz é via de acesso para o Bairro Ipiranga.

Estudar a possibilidade no sentido de que algumas ruas projetadas para o Projeto Minha Casa Minha Vida, da Vila Jardim, recebam nomes homenageando figuras de destaque de nossa cidade, a saber: Radialistas: JOTA FRANÇA, JOSÉ CARLOS BARBOSA (MARMITA) e JOSÉ ROBERTO PEDRO (BETÃO); Músico e Carnavalesco: BENEDITO LUIZ PEREIRA (DITO PEIXE); e o Sr. ANTÔNIO MARATA.

Estudar a possibilidade, junto ao Setor Competente, de dotar as avenidas Prefeito Misael Eufrásio Leal e Major Rangel, no sentido Rodoviária/Fórum de placas informativas Horto Florestal e Penitenciária P1, porque é grande o número de pessoas que cobrem esse trajeto a pé, ou mesmo em veículos, e ficam desorientadas quanto ao trajeto a ser obedecido.

Determinar a colocação de placas indicativas de nomes de ruas e também substituição das diversas lâmpadas queimadas da iluminação pública do JARDIM PARAÍSO, pedido dos moradores daquele bairro.

Estudar, através do Setor Competente a possibilidade de desobstrução total da “ESTRADA MUNICIPAL DOS ROCHA” única via de acesso de uma comunidade populosa, atualmente com seu leito carroçável tomado por lixo e entulho, ali depositados por municípios irresponsáveis, tornando irrespirável o ar, além de prejudicar a circulação de veículos e transeuntes.

LUIZ OTÁVIO CLIVATTI

Determinar as providências que se fizerem necessárias junto ao departamento competente, visando realizar estudos e levantamentos referentes às praças e jardins de nossa cidade, com a finalidade de detectar quais as apresentam problemas em seu calçamento, bem como a correção dessas imperfeições, reformando-se também as calçadas, para que nossos munícipes de todas as idades possam usufruir com segurança das praças e jardins para seus momentos de lazer.

Para que através do setor competente, estude a possibilidade de destinar uma vaga para deficientes e idosos com colocação de pintura de solo adequada para estacionamento, defronte as praças centrais do município.

Para que proceda a regulamentação quanto ao uso das caçambas estabelecendo uma quantidade por obras e prazo de permanência nas áreas comerciais e bancárias do município, pois nessas áreas há uma grande procura pelo estacionamento de veículos.

Determinar as providências que se fizerem necessárias junto ao departamento competente, visando estudos para a aquisição e instalação de câmeras para vigilância nas principais ruas e avenidas de nossa cidade, das regiões comerciais e residenciais, com o intuito de se coibir à criminalidade e oferecer dar maior segurança aos nossos Municípios e para que possamos também oferecer uma resposta mais rápida e certa em casos de crimes contra a pessoa, meio-ambiente ou patrimônio.

A necessidade de determinar as providências que se fizerem necessárias, visando à colocação de placas, nas praças públicas de nosso Município, informando sobre a proibição de jogar lixo e qualquer outro material inservível em tais espaços públicos, tendo em vista que muitos munícipes ainda efetuam tal prática.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Para que, através do setor competente, promova a substituição urgente de lâmpadas queimadas no centro da cidade, principalmente nas ruas Santa Catarina e São Paulo, pois uma estância turística não pode apresentar esta situação aos visitantes.

Para que, através do setor competente, promova a operação tapa-buracos na estrada Avaré-Itatinga.

Para que, através do setor competente, estude a possibilidade de fazer um gravame para determinar, definitivamente, que o Parque Fernando Cruz Pimentel foi criado para atender a finalidade específica de Parque de Exposições e que nenhum imóvel daquela localidade pode ser doado a quem quer que seja./

ROSÂNGELA PAULUCCI PAIXÃO PEREIRA

Para que através do setor competente, providencie o recapeamento da Avenida Mário Covas, que liga o município ao Aeroporto, pois a pavimentação atual encontra-se em precárias condições, representando sérios riscos de acidentes.

Para que através do setor competente, providencie a drenagem do asfalto na Avenida Mário Covas, que liga o município ao Aeroporto, uma vez que nos dias de chuva há o acúmulo de água na estrada, representando sérios riscos de acidentes.

VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO

Para que através da Secretaria competente, esteja providenciando o recape ou uma operação tapa buracos no início da Av. Prof. Celso Ferreira da Silva, (Jd. Europa) no sentido centro/bairro, bem como no seu final, sentido bairro/centro.

REQUERIMENTOS – SESSÃO 02-08-2010

ROBERTO ARAUJO – PRESIDENTE

Pesar pelo falecimento da Senhora EVA APARECIDOS SANTOS. Pesar pelo falecimento da Senhora FRANCISCA DE ANDRADE LIMA. Pesar pelo falecimento do Senhor VALDIR APARECIDO DE OLIVEIRA. Pesar pelo falecimento da Senhora ROSALINA AMARAL GONÇALVES. Pesar pelo falecimento da Senhora LOURDES RISOLINA DE SOUZA. Pesar pelo falecimento da Senhora MARIA PASCHOAL BENINI. Pesar pelo falecimento do Senhor DOMINGOS MOTA. Pesar pelo falecimento do Senhor RUBENS ALBERTO GAMA. Pesar pelo falecimento do Senhor LUIZ CARLOS FLAUSINO. Pesar pelo falecimento da Senhora ALICE DE JESUS SANTIAGO. Pesar pelo falecimento do Senhor LEVINO TEODORO DA SILVA. Pesar pelo falecimento da Senhora MARIA DE LOURDES CORREA. Pesar pelo falecimento do Senhor JUAREZ ALVES. Pesar pelo falecimento da Senhora IRACI SALGADO DE SOUZA. Pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ ROBERTO DINIZ. Pesar pelo falecimento do Senhor NAPOLEÃO BATISTA PEREIRA. Pesar pelo falecimento da Senhora MARIA DAS DORES MONTE. Seja consignado em Ata de nossos trabalhos “VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES” a toda equipe do Grupo Casale, que inaugurou no último dia 30 de julho em Avaré mais uma filial da loja Casale Móveis e Decorações, uma empresa tradicional que vem para fortalecer ainda mais o nome de nossa cidade como

pólo regional comercial, fato de grande relevância que merece apreço e reconhecimento desta Egrégia Casa de Leis.

Seja consignado em Ata de nossos trabalhos “VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES” ao novo Conselho Diretor do Rotary Club de Avaré, extensivo a nova Diretoria Executiva da “Casa da Amizade”, que na noite do último dia 29 de junho de 2010 tomaram posse para o Ano Rotário de 2010/2011.

Seja consignado em Ata de nossos trabalhos “VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES” ao novo Conselho Diretor do Rotary Club de Avaré Jurumirim, que na noite do último dia 01 de julho de 2010 tomou posse para o Ano Rotário de 2010/2011.

JAIR CANOVAS ALVES FERREIRA – VICE-PRESIDENTE

Que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, para que informe a esta Casa de Leis o porquê de até a presente data as Indicações de nºs 583/2010 e 584/2010, que pedem melhorias à Praça Paschoal Funari, no Condomínio Jardim Botânico, não foram atendidas, haja vista que os moradores estão se sentindo inseguros com a falta de iluminação no local, bem como reivindicam ainda a colocação de bancos no logradouro e a roçada dos canteiros, bem como capinação por todo o condomínio.

Que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, para que envie a esta Casa de Leis cópia integral das prestações de contas relativas a 44ª e 45ª Exposição Municipal Agropecuária de Avaré (Emapa). Que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, para que estude a possibilidade de estar enviando a esta Casa Legislativa Projeto de Lei determinando que todos os eventos realizados no Parque Dr. Fernando Cruz Pimentel, destinem 10% (dez por cento) de sua arrecadação bruta aos Cofres Públicos.

GERMINAL PÉGOLI JUNIOR – 1º SECRETÁRIO

Para que informe esta Casa de Leis, porque não foram atendidas as indicações: nº 913/2009, nº1160/2007, nº900/2007, nº 687/2007, tendo em vista que todas as proposições pedem para que a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Transporte e Sistema Viário, demarque de forma bastante visível os dizeres “parada de ônibus” em todos os pontos de embarque e desembarque de passageiros do transporte coletivo urbano.

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe esta Casa de Leis, quais foram às autuações feitas contra os bancos que atuam em Avaré os valores dessas autuações, se foram pagas essas multas e quando foram pagas.

ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE

Informações, através da Secretaria da Saúde, sobre a implantação em Avaré do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) e da UPA (Unidade de Pronto Atendimento), projetos criados pelo Governo Federal.

Solicitar do Senhor Prefeito da Estância Turística de Avaré, Rogélio Barchetti Urrêa, enviar, através da Secretaria da Saúde, cópia do contrato, firmado entre essa Municipalidade e o Governo do Estado, que define as bases do convênio para a municipalização do NGA (NÚCLEO DE GESTÃO ASSISTENCIAL) de Avaré.

Solicitar do Senhor Prefeito da Estância Turística de Avaré, Rogélio Barchetti Urrêa, determinar o envio para esta Casa de Leis de toda a documentação (contrato, empenhos, notas fiscais etc.) da jurídica Mariano Tavares Filho ME, relativos a serviços prestados a essa Prefeitura.

Solicitar do Senhor Prefeito da Estância Turística de Avaré, Rogélio Barchetti Urrêa, pelo Setor Competente, informações a respeito do estado atual de conservação do veículo (Kombi) destacado para transportar os pacientes de hemodiálise, porquanto notícias que têm chegado até este vereador dão conta de que ele está rodando em condições extremamente precárias.

LUIZ OTÁVIO CLIVATTI

Pesar pelo falecimento do Sr. BELMIRO ANTÔNIO DE CASTILHO. Pesar pelo falecimento do Sr. JOSÉ CARLOS BARBOSA. Pesar pelo falecimento do Sr. JOSÉ ROBERTO PEDRO. Pesar pelo falecimento da Srª. HELENICE SURJUS DE SOUZA. Pesar pelo falecimento do Sra. CONCEIÇÃO CARVALHO NUNES.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que, através do setor competente, informe a esta Casa de Leis qual a situação do município com relação a Serviço de Verificação de Óbitos.

Sejam oficiados votos de parabenização ao Colégio Portinari de Avaré, pelo seu ótimo desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) de 2009, que resultou na conquista do 19º lugar no ranking do Estado de São Paulo e da 84ª classificação no ranking nacional, com a nota média total de 692,25, conforme reportagem veiculada no jornal O Estado de S.Paulo, edição de 19 de julho do corrente ano.

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que, através do setor competente, informe a esta Casa de Leis quando, definitivamente, pretende acertar as despesas com a Associação dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Avaré.

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que, através do setor competente, informe a esta Casa de Leis se os pagamentos dos serviços terceirizados para manutenção do Aterro Sanitário, fornecimento de alimentos para a merenda escolar, cestas básicas, material didático para aulas de informática do município, além do pagamento de aquisição do terreno onde será construído o novo Fórum de Avaré, estão em dia ou estão atrasados. Se estiverem atrasados, solicito que informe também desde quando não é feito o pagamento destas dívidas.

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que, através do setor competente, informe a esta Casa de Leis os motivos de os Agentes Comunitários de Saúde estarem recebendo, como salário, valores inferiores aos que são repassados pelo Governo Federal.

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que, através do setor competente, informe a esta Casa de Leis se a Prefeitura já aprovou a obra que será realizada no terreno localizado na esquina das ruas Ceará e Rio Grande do Sul (onde ficava o estacionamento da Prefeitura) e se a Prefeitura tem conhecimento de que embaixo do referido terreno passa um rio canalizado.

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que, através do setor competente, informe a esta Casa de Leis qual a estimativa de gastos que a Prefeitura terá para realizar a II Festa do Peão de Boiadeiro de Avaré.

RODIVALDO RÍPOLI

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que envie a esta Casa de Leis, a possibilidade de se implantar uma rotatória no cruzamento da Rua Três Maria com a Rua Anacleto Pires, mais precisamente em frente à Sabesp, pois segundo vários pedidos deste Vereador para a importante obra nada foi constatado e também nenhuma manifestação de resposta junto a Câmara Municipal.

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe esta Casa de Leis, sobre a possibilidade de acrescentar o Bairro Balneário Costa Azul no projeto Prefeitura no Bairro, assim levando aos moradores do mesmo toda estrutura de atendimento, saúde e recursos humanos adquiridos por esse projeto tão importante para a população.

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que envie a esta Casa as seguintes informações: I - Quais são os serviços terceirizados pelo Município? II - Fornecer relação nominal. III - Qual o valor total pago? IV - Quais são as secretarias ou órgãos da Administração Indireta que abrigam esses serviços?

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, juntamente com a Secretaria de Educação, para que envie a esta Casa as seguintes informações: I - qual o valor dos recursos repassados aos Centros de Educação Infantil Filantrópicos do Município? II - quantos são os centros de educação infantil filantrópicos que recebem recursos do Município? III - de que forma pode ser utilizado esse recurso? IV - o que pode ser pago como recurso repassado? V - informar se existe lei que determina no que pode ser aplicado o recurso e de que forma.

ROSÂNGELA PAULUCCI PAIXÃO PEREIRA

Sejam oficiados VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES à professora de teatro Simone Martins Correa, pelo excelente trabalho que resultou na formatura dos alunos que participaram do Curso de Teatro do nível I iniciante, em evento realizado dia 29 de junho de 2010, no Teatro Municipal, ocasião em que ocorreu a belíssima apresentação da peça "Sacra Folia".

Seja oficiado à Associação Comercial de Avaré, solicitando a divulgação, ante seus associados, da obrigação constante na Lei nº 12.291, de 20 de julho de 2010, que torna obrigatória a manutenção de exemplar do Código de Defesa do Consumidor nos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, conforme cópia em anexo.

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria Municipal da Educação, para que esclareça se no município de Avaré já foi implementado o Plano Nacional do Livro e Leitura — PNLL. Se não, qual o óbice?

Seja oficiado à Mesa Diretora desta E. Casa Legislativa e ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe se os servidores públicos municipais estão inscritos nos seguintes cursos oferecidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU): Introdução à Lei de Responsabilidade Fiscal, Licitações e Contratos Administrativos (Noções básicas e conceitos introdutórios) e Prestação de Contas de Convênio. Se não, qual o óbice?

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que estude uma forma de arrecadar uma renda, durante a Festa do Peão de Boiadeiro de Avaré (que será realizada em setembro do corrente ano), para que seja destinada exclusivamente às entidades sociais do município.

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, solicitando esclarecimentos da estimativa dos gastos realizados durante a 1ª Festa de Peão de Boiadeiro de Avaré.

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, solicitando que as horas extras efetivamente trabalhadas sejam pagas aos funcionários municipais e, aqueles que não fizeram as horas extras sejam cortadas.

VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO

Solicitar da CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo para que informe a esta Casa de Leis sobre os odores que têm sido liberados constantemente da Lagoa de Tratamento de Esgoto do nosso município, uma vez que é de conhecimento público que esses gases exalados nos ares de nossa cidade são causados pelo desequilíbrio de bactérias que se fazem presentes nessa lagoa que podem trazer prejuízos à saúde dos cidadãos.

Uma vez que é de responsabilidade da CETESB o controle e monitorização da qualidade do ar ambiente, é que solicitamos um parecer em relação aos fatos.

Para que através da Secretaria Municipal de Saúde informe a esta Casa de Leis, o motivo dos constantes defeitos no sistema operacional (software) do DATASUS instalado no Pronto Socorro Municipal.

Para que através de Secretaria competente esteja desenvolvendo estudo de viabilidade na área do Agronegócio (cana de açúcar/ laranja), objetivando treinamento aos cortadores de cana e catadores de laranja do nosso município, para que possam desenvolver outras atividades já que existe protocolo de intenções pelo setor sucroalcooleiro que estipula a mecanização do setor em breve tempo.

INEDITORAIS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 026/2010

Nahscir Mazzoni Negrão, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 026/2010**, referente à Concessão de **Pensão por Morte**.

Resolve:

Conceder **Pensão por Morte** com proventos mensais integrais, a partir de 24 de Junho de 2010, ao **Sr. BENEDITO APARECIDO PEROTI**, brasileiro, viúvo, portador do RG 9.772.890-1 – SSP – SP data de expedição 12/05/2000, CPF 890.883.798-15 e TÍTULO DE ELEITOR 121197301-32, em razão do falecimento conforme **óbito 24/06/2010** da ex-servidora da **Srª MARIA HELENA TRAVIZAN PEROTI**, brasileira, casada, portadora do RG 16.185.634 – SSP – SP, CPF 086.226.358-13, TÍTULO DE ELEITOR 123024401-91 e PIS/PASEP 12034407999, que era Servidora Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I**, com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, com fundamentos no Artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº 938/2007 c.c. Art. 40, § 7º, inciso I da E.C. nº 41/2003, e Art. 66 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02/2009.

Avaré, 05 de Agosto de 2010.

Nahscir Mazzoni Negrão **Rosana Marata da Veiga Mendes**
Diretor Presidente Coordenadora de Benefícios

1º CONGRESSO DE JOVENS

Sábia

LOUCURA

"VIVA ESSA LOUCURA"

DIAS 06, 07 E 08/08/10



DIAS 06 E 08

20:00 H, NA PIB AVARÉ

RUA DISTRITO FEDERAL, 1153

DIA 07

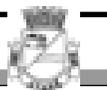
20:00 H, NO CLUBE JAPONÊS

RUA ALAGODAS, 1060

LANÇAMENTO DO CD
"ME ENCONTRE OUTRA VEZ"
CUME DO MONTE
(DAVID CERQUEIRA)

"PORQUE A PALAVRA DA CRUZ É LOUCURA
PARA OS QUE PERCEBEMOS PARA NÓS,
QUE SOMOS SALVOS, É O FORDE DE DEUS."
SI COLÍTIOS 1 : 18!

JUSTIFICATIVAS



JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos para atendimento a pessoas carentes ao invés de pagar despesas duvidosas de outros governos.

Fornecedor : A.L.R. Alves ME**Empenhos : 10409/2010****Valor : R\$ 161,58**

Avaré, 07 de Agosto de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de ventiladores e mats. elétricos p/ vários Deptos, para que o fornecedor não tenha que aguardar o recebimento de uma venda a preço baixo em detrimento ao pagamento de despesas duvidosas.

Fornecedor : A.M.G. Albuquerque EPP**Empenhos : 03665, 03667, 03668, 03674, 03743/2009.****Valor : R\$ 866,60**

Avaré, 07 de Agosto de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de mats. de limpeza para diversos deptos, para que não haja interrupção no fornecimento de material de limpeza a setores essenciais da Prefeitura.

Fornecedor : Ana Maria Sauer ME**Empenhos : 08281, 08703, 08738, 09415, 09945, 10128/2010****Valor : R\$ 5.627,88**

Avaré, 07 de Agosto de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de manutenção preventiva/corretiva nos equipamentos da Saúde, fundamental p/ atendimento a população.

Fornecedor : Angela Regina Gomes B. da Silva ME**Empenhos : 13451/2009****Valor : R\$ 2.000,00**

Avaré, 07 de Agosto de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de camisetas (Sec.Mun.Turismo), para uniformização de equipe para representação turística da cidade, cujo valor não justificava espera para ser pago.

Fornecedor : Aparecida Gonçalves da Costa ME**Empenhos : 00479/2010****Valor : R\$ 322,00**

Avaré, 07 de Agosto de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de manutenção de poço no Parque de Exposições (Emapa), investimento que garante economia mensal de água apontando p/ o princípio da economicidade.

Fornecedor : Araújo Valim & Valim Ltda**Empenhos : 11357/2010****Valor : R\$ 5.400,00**

Avaré, 07 de Agosto de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de madeiras em geral para obras, em sintonia com estado de emergência para obras essenciais p/ população.

Fornecedor : Aristides Porto Filho**Empenhos : 00860, 03615, 06273, 06450, 06509/2010****Valor : R\$ 7.514,64**

Avaré, 07 de Agosto de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de execução de serviço de restauração do relógio do sol e Praça Brasil-Japão (Contra partida) de convênio que não pode esperar sob pena de devolução obrigatória dos recursos aos cofres estaduais.

Fornecedor : Atlântica Const. Comércio e Serviços Ltda**Empenhos : 06349/2010****Valor : R\$ 7.632,59**

Avaré, 07 de Agosto de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e serviços p/ veículos da Frota Municipal, fundamental para não paralização de veículos da Frota.

Fornecedor : Aurea Pedro da Luz Garcia ME**Empenhos : 20187, 21371, 21372/2009****Valor : R\$ 238,64**

Avaré, 07 de Agosto de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de recuperação de conjunto de moto bomba no Parque de Exposições (Emapa), para que não haja paralização dos serviços essenciais por conta de pagamento de débitos anteriores.

Fornecedor : Bomac Manutenção e Com. Moto Bombas Ltda EPP**Empenhos : 11358/2010****Valor : R\$ 4.600,00**

Avaré, 07 de Agosto de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de segurança no Pronto Socorro Municipal, serviço que seria paralisado prejudicando setor essencial de atendimento público de Saúde.

Fornecedor : C. E. Alves Serviços de Portaria Ltda ME**Empenhos : 03733/2010****Valor : R\$ 3.985,20**

Avaré, 07 de Agosto de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de caminhões p/ coleta de lixo, cujo serviço prejudicaria a coleta que vem sendo feita por locação, uma vez que o leasing de outros caminhões mostrava-se acima do preço norma.

Fornecedor : Carbonero & Custódio Ltda**Empenhos : 06846/2010****Valor : R\$ 65.966,66**

Avaré, 07 de Agosto de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de consulta médica, para manutenção de consulta médica a população.

Fornecedor : Clínica Dr. Toufik Rahd S/S Ltda**Empenhos : 10548/2010****Valor : R\$ 390,00**

Avaré, 07 de Agosto de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos e mats. descartáveis para Sec. Mun. da Saúde, cujo não pagamento poderia suspender entregas futuras a curto prazo p/ abastecimento da rede municipal da saúde.

Fornecedor : Dakfilm Comercial Ltda**Empenhos : 09555, 14344, 18694, 19015/2009****Valor : R\$ 200.437,09**

Avaré, 07 de Agosto de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cota gás para as escolas, cujo não pagamento iria suspender entregas futuras a curto prazo para abastecimento da rede munic. da Educação.

Fornecedor : Dorival Dionízio Gomes ME**Empenhos : 00500/2010, 04479, 04480, 04481/2009****Valor : R\$ 7.431,76**

Avaré, 07 de Agosto de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e serviços p/ veículos da Frota Municipal, fundamental p/ não paralização da Frota.

Fornecedor : Dragão Escapamentos Ltda ME**Empenhos : 06249/2010****Valor : R\$ 145,64**

Avaré, 07 de Agosto de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço publicação/divulgação do Carnaval/2010, referente plano de mídia para divulgação do evento em nossa Estância Turística.

Fornecedor : Editora Folha de Avaré Ltda**Empenhos : 02265/2010****Valor : R\$ 1.500,00**

Avaré, 07 de Agosto de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de emissão do Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, para evitar a suspensão da publicação transparente dos atos do governo.

Fornecedor : Editora Vieira Aires Ltda**Empenhos : 19012/2009, 00190/2010****Valor : R\$ 18.618,00**

Avaré, 07 de Agosto de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços técnicos especializados em projeto social, para não sofrer prejuízos em ações sociais.

Fornecedor : Fausto Antunes de Melo ME**Empenhos : 06406/2010****Valor : R\$ 1.600,00**

Avaré, 07 de Agosto de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de mats. de construção p/ obras e peças de veículos p/ Frota Municipal, relativo a obras necessárias em consequência do estado de emergência que a Cidade se encontra, bem como reposição de peças p/ manter a Frota em circulação.

Fornecedor : Figueiredo S/A**Empenhos : 05366, 05826, 06715, 06718, 06810, 06899, 06919, 07036, 08247, 08248, 11038/2010****Valor : R\$ 13.347,11**

Avaré, 07 de Agosto de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de livros para as escolas, importante para o bom andamento pedagógico de nossas crianças.

Fornecedor : Gril Gráfica e Rep. Industriais Ltda ME**Empenhos : 06843/2010****Valor : R\$ 7.250,00**

Avaré, 07 de Agosto de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de reparo em pavimentação, em sintonia com estado de emergência em nossa cidade o não pagamento desses valores prejudicaria serviços similares e essenciais a curto prazo.

Fornecedor : J. L. Prestadora de Serviços S/C Ltda ME**Empenhos : 11065/2010****Valor : R\$ 3.000,00**

Avaré, 07 de Agosto de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de mecânica em veículos da Frota Municipal, o não pagamento suspenderia outros serviços em carros essenciais para a Frota.

Fornecedor : João Antonio Barbosa**Empenhos : 10958/2010****Valor : R\$ 1.350,00**

Avaré, 07 de Agosto de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças de veículos p/ Frota Municipal, o não pagamento suspenderia outros serviços em carros essenciais da Frota.

Fornecedor : José Geraldo Marques & Cia Ltda ME**Empenhos : 03795, 06501/2010****Valor : R\$ 360,48**

Avaré, 07 de Agosto de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças p/ veículos da Frota Municipal, o não pagamento suspenderia outros serviços em carros essenciais da Frota.

Fornecedor : Josival Lopes de Oliveira ME**Empenhos : 00624/2009****Valor : R\$ 165,00**

Avaré, 07 de Agosto de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

**FALECIMENTOS**

FALECIMENTOS PERÍODO DE
23/07/2010 A 02/08/2010

CACILDA BRANDÃO FAVERO

*12/04/1936 +23/07/2010

JOSE CARLOS MARTINI

*25/03/1938 +23/07/2010

CLEMENTINA LIRANÇO FERREIRA

*05/12/1948 +23/07/2010

CLAUDIO MUNIZ

*20/02/1947 +23/07/2010

JOSE MENDES DA CRUZ

*29/09/1929 +25/07/2010

CLELIA LOUVAES RODRIGUES

*27/07/1938 +25/07/2010

HELIO JOSE DOS SANTOS

*30/09/1966 +25/07/2010

JOSE SAKANIVA

*25/11/1928 +26/07/2010

MARIA DE LOURDES CORREIA

*18/05/1941 +26/07/2010

AMANTINO GONÇALVES DA CRUZ

*25/09/1942 +26/07/2010

JANDIRA FLORENTINO DA SILVA

*01/03/1928 +27/07/2010

JUAREZ ALVES

*26/03/1984 +28/07/2010

IRACI SALGADO DE SOUZA

*31/03/1946 +29/07/2010

NAPOLEÃO BATISTA PEREIRA

*22/05/1914 +29/07/2010

JOSE ROBERTO DINIZ

*26/12/1943 +29/07/2010

MANOEL FILOGONIO DE ARAUJO

*01/01/1930 +30/07/2010

CLAUDIO SOUSA MENDES

*12/07/1975 +30/07/2010

JOSE XISTO GOMES GONÇALVES

*27/09/1966 +31/07/2010

ACACIO LEME

*29/02/1932 +31/07/2010

AMELIA SOARES DA CONCEIÇÃO

*25/02/1948 +02/08/2010

MARIA DAS DORES MONTE

28/06/1933 +02/08/2010

RETIRE GRATUITAMENTE O
SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE AVARÉ NO PAÇO
MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO
E NAS BANCAS.

Defesa do consumidor:**Lei obriga comércio a disponibilizar o CDC para consulta**

O consumidor tem uma ferramenta a mais para exigir os seus direitos com a lei em vigor desde 21 de julho de 2010 que obriga os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços de todo o país a manterem um exemplar do Código de Defesa do Consumidor em suas lojas.

A lei obriga o estabelecimento a manter a publicação em local visível e de fácil acesso ao público. É um reforço para que a lei que completa 20 anos seja realmente aplicada e conhecida por todos.

A Lei nº 12.291 foi sancionada e publicada na edição de 20 de julho do Diário Oficial da União.

Veja a íntegra da lei:**LEI Nº 12.291, DE 20 DE JULHO DE 2010**

Torna obrigatória a manutenção de exemplar do Código de Defesa do Consumidor nos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços.

Art. 1º- São os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços obrigados a manter, em local visível e de fácil acesso ao público, 1 (um) exemplar do Código de Defesa do Consumidor.

Art. 2º- O não cumprimento do disposto nesta Lei implicará as seguintes penalidades, a serem aplicadas aos infratores pela autoridade administrativa no âmbito de sua atribuição:

I - multa no montante de até R\$ 1.064,10 (mil e sessenta e quatro reais e dez centavos);

II - (VETADO); e

III - (VETADO).

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

“Este Procon coloca à disposição nosso telefone: (14) 3711.17.50 e e-mail: procomunipal@avare.sp.gov.br para orientar os interessados de como adquirir um exemplar. Para os consumidores, comunico que estamos acolhendo denúncia sobre o descumprimento à Lei diretamente em nosso endereço (Rua: Goiás nº 1.029, Centro) ou pelo e-mail (procomunipal@avare.sp.gov.br). O consumidor denunciante deverá informar o nome e endereço do estabelecimento, bem como data e horário da ocorrência, de modo a possibilitar que a fiscalização realize a constatação mencionada”, comenta Priscilla Rodrigues Pedrosa Ferreira, responsável pela Coordenadoria do Procon de Avaré.

Ouvidoria Municipal:
0800-7700133

EVENTO:

Noite da Massa do Santuário Nossa Senhora das Dores acontece no dia 20

Já estão à venda os convites da 9ª Noite da Massa, evento realizado pelo Santuário Nossa Senhora das Dores, que acontecerá no dia 20 de agosto, a partir

das 21h00, na sede social do Centro Avarenense.

O dinheiro arrecadado durante a 9ª Noite da Massa será revertido para as obras

de construção das capelas e para restauração do Santuário. São esperadas cerca de 400 pessoas para o evento. O cardápio desta edição inclui polenta ao

molho de frango, lasanha de queijo e presunto, canelone de escarola com bacon ao molho sugo, rondele de queijo e presunto com molho bechamel, nhoque à bo-

lonhosa e sofiatelli ao 4 queijo e molho misto.

Como acontece todos os anos, haverá sorteio de brindes entre os presentes. A animação da festa ficará

por conta do Musical Tallentus. Os interessados podem adquirir os convites na Secretaria Paroquial do Santuário Nossa Senhora das Dores.

DEMUTRAN

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

RESOLUÇÃO N.º 277, DE 28 DE MAIO DE 2008

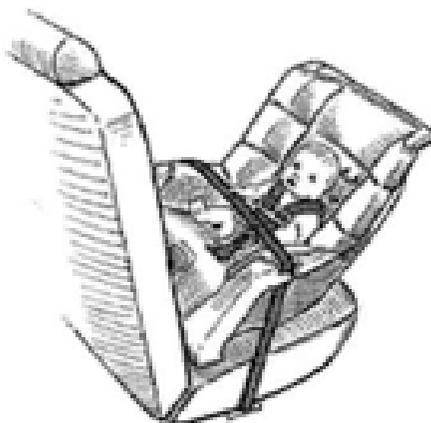
Dispõe sobre o transporte de menores de 10 anos e a utilização do dispositivo de retenção para o transporte de crianças em veículos.

Em breve mais uma regra de trânsito estará sendo cobrada pela fiscalização, aliás, ela já é cobrada, porém agora com maior rigor. Trata-se da obrigatoriedade de se utilizar equipamento adequado de contenção para crianças em veículos automotores. Infelizmente é comum vermos motoristas das mais variadas classes e categorias transportando crianças sem a segurança adequada. Geralmente estão elas em pé entre os bancos conversando, deitadas no banco traseiro dormindo, ou mesmo no colo de alguém, o que é uma falsa sensação de segurança. Havendo uma interrupção brusca de velocidade, certamente essa criança poderá sofrer lesão gravíssima e talvez irreversível, estando ou não no colo da pessoa que a segura ou ainda ser esmagada pelo peso do adulto no momento da colisão. Ao contrário do que muitos pensam ou queiram utilizar como desculpas, a ideia do legislador é proteger esse público indefeso que todos os dias se torna mais um na estatística de mortos e feridos. Em média, por dia, seis crianças são fatalizadas em acidentes onde deveriam estar utilizando equipamento adequado. Já as que sobrevivem, certamente ficam com seqüelas muitas vezes irreversíveis, seja física ou psicologicamente de acordo com o trauma havido e que no evoluir de sua idade poderá culminar na dificuldade de se dirigir e ainda transitar em determinado veículo. Os pais ou responsáveis, seduzidos pelo choro da criança que quer sentar-se ao volante ou no banco da frente não imagina o risco que oferece a essa frágil vida que sequer tem estrutura física para suportar uma queda. As vezes é preciso superar a emoção para não ter que superar a dor e as lágrimas de uma fatalidade. Conduzir criança com equipamento adequado é ter a segurança que ele chegará ao destino certo. Seja no transporte escolar, ainda que não esteja obrigado pela Lei a possuir tal equipamento, Artigo 1º §3º (Resolução 277/08), qual pai ou mãe irá contratar um profissional para transportar seus filhos sem equipamento de contenção adequado? Os equipamentos citados na Lei não são para proteger ao extremo a vida desses menores e sim, oferecer uma condição segura para que em qualquer que seja o evento, a criança sofra o mínimo de prejuízo a sua integridade física. É preciso lembrar que criança no banco da frente só é permitido acima de 10 anos de idade, salvo exceção prevista na mesma regulamentação onde, se houverem 4 crianças a serem transportadas dentro das especificações preconizadas pela Resolução, a de maior estatura "poderá" ir no banco dianteiro. Quanto aos recém-nascidos a Lei sugere que sejam colocados no sentido contrário do fluxo de veículos como medida de segurança, já que sua estrutura corporal ainda é muito frágil e o peso de seu crânio equivale a quase metade do peso do corpo, podendo sofrer facilmente uma lesão se estiver colocada de outra forma que não a orientada pela regra. Para os veículos utilitários, caminhonetes, camionetas, o transporte de crianças ficará comprometido ao limite de cintos de segurança existentes ou a lotação do transporte. Caso seja um

recém-nascido, a cadeirinha além de estar posta no sentido contrário, a regulagem do banco deverá estar na última posição distante do painel, principalmente se dispor o veículo de equipamento de proteção air bag. O **bebê conforto é ideal para crianças até 13 kg, a cadeirinha atende crianças com peso entre 9 e 18 kg, e o assento de elevação atende crianças de 18 a 36 kg. Já quem pesa mais do que 36 kg e tem 1,45 metro de altura poderia dispensar o assento infantil.** A partir do dia 9 de junho passa a ser obrigatória, e não só recomendável, a utilização do dispositivo de retenção adequado para transportar as crianças de até sete anos e meio no automóvel. Procurar desculpas para não usar é muito mais cruel que abandonar a criança a mercê da sorte. Para àqueles que ainda sedem as seduções mais inocentes e criativas dessas vidas que ainda estão se formando e sendo preparadas para o futuro, segue um conselho: "Antes ter uma criança chorando no banco de trás, do que chorar no túmulo dela."

ANEXO RESOLUÇÃO 277/08

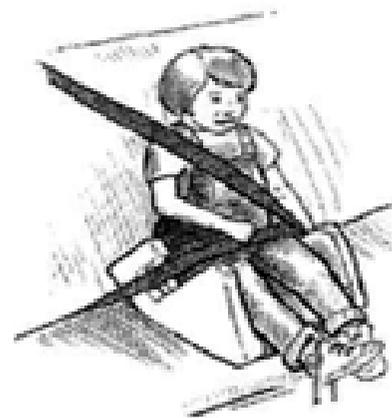
1 – As Crianças com **até um ano de idade** deverão utilizar, obrigatoriamente, o dispositivo de retenção denominado "bebê conforto ou conversível" (figura 1)



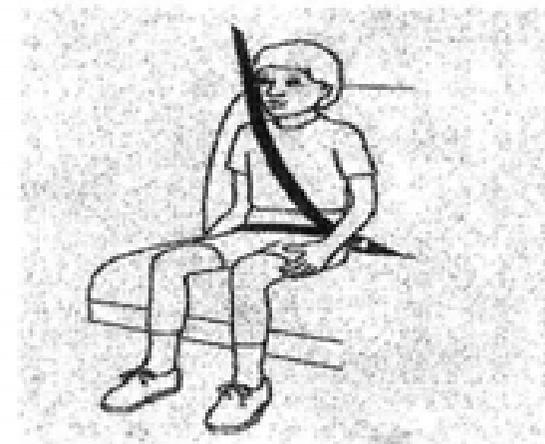
2 – As crianças com **idade superior a um ano e inferior ou igual a quatro anos** deverão utilizar, obrigatoriamente, o dispositivo de retenção denominado "cadeirinha"



3 – As crianças com **idade superior a quatro anos e inferior ou igual a sete anos e meio** deverão utilizar o dispositivo de retenção denominado "assento de elevação".



4 – As crianças com **idade superior a sete anos e meio e inferior ou igual a dez anos** deverão utilizar o cinto de segurança do veículo



Código de Trânsito Brasileiro

Art. 168. Transportar crianças em veículo automotor sem observância das normas de segurança especiais estabelecidas neste Código:

Infração - gravíssima;

Penalidade - multa;

Medida administrativa - retenção do veículo até que a irregularidade seja sanada.

Maiores Informações:

DEMUTRAN

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Rua: Rio Grande do Sul nº 1810 – Centro

Prefeitura da Estância Turística de Avaré

R\$ 499.993,39:

Avaré terá maior pista coberta da América Latina



Iniciados os trabalhos de cobertura da pista de velocidade do Parque de Exposições

Começou a instalação dos arcos para a cobertura da pista de velocidade do Parque “Fernando Cruz Pimentel”, local onde se realiza a tradicional Exposição Municipal Agropecuária de Avaré (EMAPA), que será de 120 x 50 metros, num total de 6.000 metros quadrados, com custo de R\$ 499.993,39, recursos do DADE – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias – para abrigar competições de velocidade, laço, apartação e rédeas e outras do gênero.

A instalação dos arcos começou na quinta-feira e está em

sua primeira fase, que compreende a cobertura da pista. A segunda fase compreende o fechamento da pista, fato que deverá ter início em meados de setembro.

O objetivo é criar uma estrutura ampla e eficiente, e que venha a atender as exigências e normas para utilização em eventos de médio e grande porte para acontecimentos do gênero, inclusive de nível internacional, num acordo firmado entre a Prefeitura e a Associação Brasileira dos Criadores de Cavalos Quarto de Milha. Depois de pronta, será a maior pista coberta da América Latina.

LAGO BERTHA BANNWART:

Laudos da Sabesp e CETESB atestam que lago não está contaminado

Um laudo técnico emitido pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp –, de Avaré, na época da realização do 5º Torneio de Pesca da Estância Turística de Avaré, quando houve um vazamento de esgoto, atesta que o lago não estava contaminado. De acordo com Júlio Hernandez, gerente de divisão da Sabesp local, foi feita uma análise por intermédio de várias coletas da água do lago.

O laudo, de acordo com Hernandez, foi assinado por funcionários competentes. “O laudo

não foi assinado por uma pessoa leiga, mas sim por funcionários profissionais”, destacou.

Segundo Hernandez, o laudo atestou que a água do lago estava apta para balneabilidade, prática de esportes e pesca, não havendo nenhum tipo de contaminação, nem mesmo por esgoto. “Desde que aconteceu o problema do vazamento de esgoto, fizemos incessantes monitoramentos no lago, de manhã e a tarde, foram feitas várias coletas e a análise da água culminou no laudo que atestou não haver nenhum problema de

contaminação”, finalizou.

Laudos da Sabesp e CETESB confirmam laudo da Sabesp

No mês de abril, a CETESB (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo) coletou amostras do Lago Bertha Bannwart para realização de análises da qualidade da água. Foram coletadas amostras em três diferentes horários, às 11h40, 11h50 e 12h05.

Segundo parecer técnico, a demanda bioquímica e química de oxigênio está abaixo do admissível, isto é, a água do lago é limpa e

de excelente qualidade, podendo ser utilizada para prática de esportes, pesca e até mesmo banhos.

Os coliformes fecais encontrados nas amostras estão dentro dos níveis permitidos e uma pequena quantidade de cloro acaba com este problema. Segundo o técnico, toda água de lago, açude, contém uma quantidade de coliformes fecais, que são encontrados nos próprios peixes, atestando assim o laudo que já havia sido emitido pela Sabesp.